



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2055
DE 07/03/22 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.F.A. 07/03/22
PRESIDENTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº 07 / 2022

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. João Bezerra de Melo Primo**, popularmente conhecido como **João do Restaurante**, ocorrido no dia 18/02/2022. O mesmo era morador da Rua Ilhéus, nº 12, no Bairro Jardim Bahia, nesta Urbe.

"Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá".


(João 11:25-26)

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares;

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 2022


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 621
EM 23 de Fevereiro de 20 22

Sec. Administrativo